

DECRETO LEGISLATIVO 44 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30/03)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao advogado Jayme Vita Roso.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta ao advogado Jayme Vita Roso, por sua dedicação e luta em defesa do meio ambiente.

Art. 2º A concessão da referida medalha será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva